



PROCESSO SELETIVO Nº: 002/2019
EDITAL Nº 04
CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA

A Prefeitura do Município de Castilho, situada Praça da Matriz, sob nº 247 - Centro, CEP 16.920-000 - Castilho/SP, Estado de São Paulo, representada neste ato pela Prefeita, Sra. Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a **CONVOCAÇÃO DA PROVA OBJETIVA** para os candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 002/2019, para contratação de **PROCURADOR JURÍDICO TEMPORÁRIO**.

1. Data e Local da Prova Objetiva

Data : 05/01/2020

Local : EMEF Dr Youssef Neif Kassab
Rua: José Leandro de Souza, nº 719
Bairro: Centro - CEP 16.920-000 - Castilho/ SP

Local : 8(oito) horas, horário de Brasília. (Fechamento do portão de entrada).

2. Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao fechamento do portão. Não será admitido ingresso de candidatos no local de realização das provas após o horário fixado para fechamento do portão.

3. O portão do local da realização da prova será trancado no horário fixado para o seu início, ou seja, as 8(oito) horas, em hipótese alguma será permitida a entrada após este horário.

4. Para a realização da prova, respondida em cartão de respostas, os candidatos deverão dispor de caneta esferográfica de escrita preta ou azul (escrita normal).

5.- Os candidatos somente poderão se retirar do local da prova depois de transcorrido o tempo mínimo de 1h (uma hora) do início da mesma.

6.- Será automaticamente **ELIMINADO** do certame o candidato que, durante a realização da prova:

- 6.1. usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
- 6.2. for surpreendido dando ou recebendo auxílio na resolução da prova;
- 6.3. utilizar-se de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta;
- 6.4. utilizar-se ou deixar ligados quaisquer equipamentos eletrônicos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações;



- 6.5. celular tocar, vibrar ou acender, mesmo dentro de bolsas, bolso da calça, carteira, sacola e até mesmo se estiver em ambiente lacrado;
 - 6.6. faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos;
 - 6.7. afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - 6.8. ausentar-se da sala, durante a prova, portando o Cartão de Respostas,
 - 6.9. descumprir as instruções contidas no formulário intitulado Instruções para Realização da Prova;
 - 6.10. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
7. Para a entrada nos locais de prova, os candidatos deverão apresentar:
- 7.1. Comprovante de Inscrição;
 - 7.2. Cédula de Identidade, CNH, Passaporte, CTPS ou Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe que tenham força de **documento de identificação com foto.**
8. Não serão aceitas **cópias de documentos**, ainda que autenticadas ou protocolos para substituir os documentos de identificação.
- 8.1. O candidato que não apresentar um documento oficial com foto em conformidade com o Item 7. desde edital **não poderá realizar a Prova Objetiva e estará eliminado do certame.**
- 9.- Não haverá segunda chamada para a Prova Objetiva. O não comparecimento na Prova Objetiva, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do(a) candidato(a) do certame.

Registre-se, Publique e cumpra-se.

Castilho/SP, 17 de dezembro de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO
Prefeita

WAGNER RICARDO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da Comissão Municipal para Execução e Acompanhamento do Processo Seletivo